



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 08/12/2020

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

LEI Nº 845/2020.

**EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
DE RUA JURACI DE SOUZA GOMES.**

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada DE “**RUA JURACI DE SOUZA GOMES**”, a via pública localizada na Quadra 10, do Loteamento Dom Francisco Xavier.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2020.


RICARDO FERRAZ
Prefeito